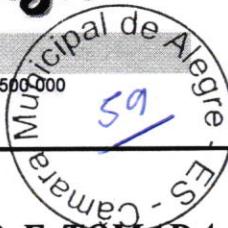




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

PARECER

=====

Foi distribuído a esta Comissão, o projeto de lei dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, a fim de ser submetido a exame e parecer.

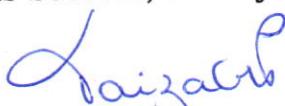
Trata-se de matéria que vem dar cumprimento e observar as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, respectivamente em seus artigos 98 e seguintes e 165 e seguintes, Lei Municipal nº 1.964/92, Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como as demais regras disciplinadoras da espécie.

Atendendo aos citados preceitos legais e constitucionais, o projeto em análise comprehende metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital e orientando a lei orçamentária anual, bem como o dispendo sobre as alterações na legislação tributária.

Assim, após estudo e verificação da matéria, consideramos que a mesma encontra-se em consonância com as normas e preceitos legais pertinentes, fazendo-se merecedora de acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(MEMBRO)